



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

SUMÁRIO EXECUTIVO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal

Tema: instruir o PL 88/2023, que “dispõe sobre a responsabilidade educacional na garantia de oferta e de padrão de qualidade na educação básica pública”. Data: 25/05/2023 às 14h.

Sérgio Stoco, Presidente do Centro de Estudos Educação & Sociedade (Cedes), Representante de Fórum Nacional de Educação (FNE)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

- ✓ *Além da responsabilidade do Estado, o PL também deve pensar na responsabilidade das famílias.*
- ✓ *Criar incentivos para os gestores educacionais trazerem bons resultados é importante, mas é preciso que a responsabilidade educacional esteja inserida no contexto de um novo pacto federativo, concebido no âmbito do sistema nacional de educação.*
- ✓ *O PL traz um aspecto positivo de articular o cumprimento das metas dos planos nacional, estaduais e municipais de educação.*
- ✓ *O PL deve prever incentivos para cumprimento de condições de infraestrutura mínimas das escolas, com parâmetro no CAQ – custo/aluno qualidade.*
- ✓ *O PL deve prever critérios para valorização dos profissionais de educação, visto que entes federativos possuem dificuldades de cumprir o piso nacional de salários.*
- ✓ *A responsabilidade educacional baseada exclusivamente na avaliação de resultados de aprendizagem do SAEB é insuficiente, porque tem que estar atrelada naqueles outros fatores do SNE, PNE, infraestrutura das escolas e valorização dos profissionais da educação.*

Rosseli Soares da Silva, Secretário de Estado da Educação do Estado do Pará, Representante de Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

- ✓ *A educação tem muitas especificidades locais que não estão sob controle dos gestores educacionais.*
- ✓ *Não faz sentido trazer para dentro do novo arcabouço fiscal o Fundeb.*
- ✓ *O SAEB é muito louvável, mas nunca diagnostica todas as dimensões da educação básica.*
- ✓ *A lei de responsabilidade educacional tem que ser bem concebida para não causar judicializações depois e não gerar desincentivos para haver gestores educacionais.*
- ✓ *A pobreza e fome são uns dos fatores que mais influem nos resultados educacionais.*
- ✓ *A regionalização dos indicadores de resultados educacionais é essencial.*



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

✓ *Precisamos criar metas educacionais exequíveis, o atual PNE criou algumas metas que não são passíveis de serem cumpridas.*

Recomendação sugerida pelo convidado:

✓ *Criar um grupo trabalho interfederativo (MEC, Consed, Undime etc.) para discutir qual é o conjunto de indicadores e instrumentos avaliativos para avaliar a educação básica local e regional.*

Élida Graziane Pinto, Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo

Principais tópicos abordados pela convidada:

✓ *Segundo meta do PNE, a lei de responsabilidade educacional devia ter sido aprovada em 2015: mora legislativa de oito anos.*

✓ *Deve haver responsabilidade solidária de toda a Federação pela educação básica. A ausência do SNE impede essa responsabilidade federativa solidária.*

✓ *O financiamento da educação básica é fundamental para pensar a responsabilidade educacional, para averiguarmos o caminho do dinheiro.*

✓ *Quando o governo federal retraiu a arrecadação de IPI e ICMS, a educação básica sofreu com redução de recursos.*

✓ *Temos que pensar na contenção de despesas discricionárias que não contribuem para a qualidade de gastos e da educação. A chave está na qualificação dos programas de duração continuada, onde reside o núcleo dos serviços públicos essenciais*

✓ *Toda a educação deveria ser considerada no orçamento público como despesa de capital, ou seja, como investimento.*

✓ *É preciso implementar o SNE e o CAQ integrando-os à lei de responsabilidade educacional, como compromisso de entregar educação de qualidade.*

✓ *Aprimorar o controle das “dotações compatíveis” com o PNE nas leis do ciclo orçamentário: contrastar as despesas discricionárias realizadas com o risco de descumprimento do PNE, impondo sobre aquelas uma presunção relativa de irregularidade, somente passível de ser afastada por meio de motivação circunstanciada (p. ex: município que cria universidade quando não está cumprindo suas metas da educação infantil ou piso dos professores).*

✓ *O alto nível de descumprimento do PNE decorre, em grande medida, do fato de que muitos gestores passam despesas discricionárias à frente das obrigações de fazer fixadas no correspondente planejamento setorial (custo de oportunidade). Tal inversão de prioridades compromete não só o alcance do planejado, mas também fragiliza o debate acerca da qualidade do gasto público em educação.*

✓ *É premente que seja imposto, de forma ampla e ostensiva, o dever de aderência do executado em face do planejado, salvo motivação que objetivamente circunstancie os eventuais desvios de rota.*



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Alessio Costa Lima, Vice-presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

- ✓ *A responsabilidade educacional precisa considerar que a melhoria da qualidade da educação está diretamente relacionada à solução de questões federativas, como financiamento e repasses, SNE e planejamento estratégico do PNE.*
- ✓ *Não há como “medir” qualidade da educação ou eficiência da gestão apenas pelo desempenho em avaliações do SAEB ou Sinaeb.*
- ✓ *As condições de financiamento na educação ainda são muito insuficientes, portanto, isso deve ser considerado quando se deseja conceber uma lei de responsabilidade educacional.*
- ✓ *O regime de colaboração na educação e a avaliação do CAQ são fundamentais antes de se pensar na responsabilidade educacional.*
- ✓ *Avaliação do SAEB/SINAEB é um guia para nortear o trabalho dos gestores, não serve como base para responsabilização de gestores.*
- ✓ *A responsabilização de gestores por meio de ação civil pública pode gerar desestímulo a gestores assumirem funções e postos na educação pública.*
- ✓ *A responsabilização de diretor e profissionais da escola é algo problemático, pois a realidade local da escola é única em relação a outras escolas e a outros municípios. Separar essas variáveis locais nos indicadores não é tarefa trivial.*